



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 316/2015 - GP

Remove, a pedido, a servidora Aline Carvalho de Albuquerque para o TRE/CE.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10066/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o TRE/CE, a servidora ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440757, lotada na 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN, mediante permuta com a servidora DIANA PEDROSA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na 72ª Zona Eleitoral – Jaguaretama/CE, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder à servidora ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE o prazo de 30 (trinta) dias para a retornada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, c/c o § 1º do art. 22 da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de outubro de 2015.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente